



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9588
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



CM 1726 19/01/08 15:50

Página 01/03

BIOGRAFIA/JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Lei nº 86 /2005)
108

DR. RUY NORIO OZAWA nasceu em Londrina – PR em 20 de fevereiro de 1945, cursou o Ensino Fundamental no Instituto Filadélfia de Londrina – Colégio Londrinense e o Ensino Médio no Colégio Estadual Professor Vicente Rijo, ambos na cidade onde nasceu. Formou-se em Medicina no ano de 1973 pela PUC-PR - Pontifícia Universidade Católica - em Curitiba – PR.

Viveu, **DR. RUY NORIO OZAWA**, sua infância e adolescência na cidade de Londrina, de onde trouxe calorosas recordações dos lugares em que seu pai o levava a passear, das sessões de matinê que freqüentava aos domingos, e principalmente das viagens com sua família a Mogi das Cruzes para visitar parentes. Era de costume passar suas férias escolares nesta cidade, na casa de seus tios; adorava correr pelas ruas de terra do Bairro Mogilar, caçar rãs pelos riachos mais próximos, jogar futebol e pescar, sempre acompanhado de seus primos e amigos. Guardava em seu coração os períodos de sua infância que aqui vivenciou na década de 50. Amava sobretudo Mogi das Cruzes e sonhava em trabalhar e residir aqui para sempre. E este seria o lugar eleito para que pudesse constituir família, trabalhar e desfrutar o restante de sua vida, guardando sempre em seu coração as belas recordações da infância.

No início de 1974, **DR. RUY NORIO OZAWA** veio para Mogi das Cruzes cumprir seu maior desejo, guardado desde a infância: atuar como médico nesta cidade. Aceitou o convite do Dr. Nobolo Mori por intermédio do médico e amigo Dr. Roberto Mochiduky, e começou a atuar no HOSPITAL IPIRANGA e na SAMED, e posteriormente na AÇOS ANHANGUERA, R-OHM DO BRASIL, HOSPITAL DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTE, COSIM, UNIÃO FUTEBOL CLUBE E CONSULTÓRIOS em Mogi das Cruzes e Suzano.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 22/02/2005

2.º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Página 02/03

BIOGRAFIA/JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Lei nº _____/2005)

Em 13/12/1975 casou-se com a Dra. LAURA CHERMIKOSKI OZAWA, na cidade de Curitiba, que juntamente com as filhas do casal Rubia, Joyce e Livia, formaram a querida família de nosso homenageado, da qual sempre manifestou o maior orgulho e dedicação.

Era um médico conhecido e respeitado pela comunidade, por seu profissionalismo, honestidade, respeito e dedicação a seus pacientes. A humildade do **DR. RUY NORIO OZAWA** era sua “marca registrada” entre os que tiveram a honra de o conhecer, tanto como médico quanto como amigo. Ele chamava a todos de “meu irmãozinho”, aproximando ainda mais aqueles que já o admiravam.

DR. RUY NORIO OZAWA não media esforços para ajudar o próximo. Frequentemente atendia pessoas carentes em seu consultório, não cobrava as consultas e fornecia os remédios necessários para o correto tratamento de seus pacientes.

Não foi diferente no Time do União Futebol Clube, no qual atuou como médico dos atletas desde 1987. Seu trabalho era voluntário, e nele expressava seu verdadeiro amor pelo esporte, cuidando da saúde física dos atletas, atendendo-os tanto dentro como fora dos campos. Também não media esforços viajando com a Delegação do Time em todos os jogos e acompanhando grande parte dos treinos, observando de perto a saúde de cada atleta.

RUY NORIO OZAWA também costumava ajudar pessoas que enfrentavam dificuldades diversas, exercendo a Medicina de maneira exemplar e caridosa. Foi um homem forte, de caráter inabalável e vida honrosa, criou suas três filhas (Rúbia, Joyce e Livia) dentro de sua doutrina e sempre procurou difundir o amor ao próximo e o amor à sua profissão.

Escolheu esta maravilhosa cidade de Mogi das Cruzes para viver, trabalhar e ver crescer suas filhas, dedicando 27 anos de exercício da Medicina à comunidade mogicruzense.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Página 03/03

BIOGRAFIA/JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Lei nº _____/2005)

Relatava que sua profissão foi uma dádiva concedida por Deus; sentia-se feliz e realizado com este dom de exercer a arte de curar, minimizando a dor e o sofrimento de seus semelhantes. Procurava buscar em cada “expressão angustiante” o diagnóstico para a cura. Pois cada paciente que padece representa um pedaço do médico que se vai.

DR. RUY NORIO OZAWA partiu subitamente, no dia 25 de setembro de 2.000, deixando saudade eterna no coração dos mogiacruzenses. Contudo, será inesquecível, pois os frutos do que plantou – com seus atos de amor e doação – estarão sempre presentes nesta cidade. E este exemplo certamente continuará na vida de suas três filhas, que também abraçaram a preciosa carreira médica, para brilhantemente manter a missão exemplar que seu pai exerceu em nossa cidade de Mogi das Cruzes.

Senhoras e Senhores, Nobres Pares. Estes são os motivos que orientaram a presente proposta de denominação de próprio público, como justa forma de prestarmos uma homenagem póstuma a um cidadão exemplar e dedicado ao bem comum, para o que, esperamos que a mesma mereça o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrêgia Casa de Leis.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 19 de julho de 2.005
444º ano da Fundação do Município de Mogi das Cruzes.**


DRA. VERA RAINHO
VEREADORA - PL



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI Nº 86 /2.005

(Dispõe sobre denominação de próprio público que especifica))

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Posto de Saúde Dr. RUY NORIO OZAWA, cuja sinopse biográfica acompanha a presente Lei, o Posto de Saúde do bairro do Botujuru, localizado na rua Frei Bonifácio Harink, nº 313 no bairro do Botujuru, integrante da rede de atendimento de saúde pública da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 19 de julho de 2.005
444º ano da Fundação do Município de Mogi das Cruzes**


DRA. VERA RAINHO
VEREADORA - PL



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO n.º	108/05
PROJETO DE LEI n.º	086/05
PARECER n.º	088/05

De iniciativa legislativa da Vereadora **VERA LÚCIA N. RAINHO PRADO**, cuida a proposta em estudo **SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA - "POSTO DE SAÚDE Dr. RUY NORIO OZANA"**.

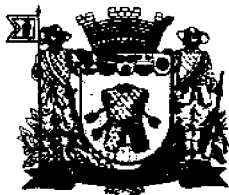
Instrui a matéria a Justificativa onde a autora apresenta os motivos que norteiam a iniciativa legislativa (**fls. 01, 02 e 03**), contendo os dados biográficos do homenageado. O Projeto de Lei (**fls. 04**) encontra-se distribuído em 02 (dois) artigos, assim disciplinados :

"Art. 1º - Fica denominado Posto de Saúde Dr. RUY NORIO OZANA, cuja sinopse biográfica acompanha a presente Lei, o Posto de Saúde do bairro do Botujuru, localizado na rua Frei Bonifácio Harink, nº 313 no bairro do Botujuru, integrante da rede de atendimento de saúde pública da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação."

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, "caput" c.c. da Lei Municipal n.º 4.017, de 16 de abril de 1.993 e posteriores alterações, sendo que busca a Edil denominar para **POSTO DE SAÚDE DR. RUY NORIO OZANA**, cujos dados biográficos do homenageado acompanham a presente lei, o atual **Posto de Saúde do bairro do Botujuru**, localizado na rua Frei Bonifácio Harink, nº 313 no bairro do Botujuru, integrante da rede de atendimento de saúde pública da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



No mais, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, visto que trata-se de análise dos dados biográficos do homenageado, questão essa de mérito, e que para a aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar
AJ, 15 de agosto de 2005.

NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Assessor Jurídico para Assuntos Legislativos

Visto, De acordo.

Dr. PAULO SOARES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao PROJETO DE LEI N° 086/2005

De iniciativa da Nobre Vereadora Vera Lúcia Nogueira Rainho Prado, o processado em destaque **dispõe sobre denominação de próprio público que especifica**, Posto de Saúde Dr. Ruy Norio Ozawa, localizado no bairro do Botujuru.

Em as folhas 1 a 3 , a Autora apresenta a biografia do homenageado, Dr. Ruy Norio Ozawa, natural de Londrina, Paraná, e que em terras mogianas dedicou toda a sua vida profissional, justificando, assim, o processado.

A Assessoria Jurídica, em o Parecer n° 088/2005, relata que a proposição está devidamente amparada em dispositivos contidos na Lei Orgânica do Município, que não apresenta vícios de natureza jurídica, sendo que o mérito da proposta é de alçada dos Nobres Vereadores, no mais conclui pela sua normal tramitação.

Na ausência de vícios de natureza redacional, esta Comissão de Justiça e Redação conclui pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 086/2005.**

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 23 de agosto de 2005.


JOSÉ ANTONIO CÚCO PEREIRA
Presidente - Relator


OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Membro


BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES
Membro